



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000272

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 055/2018 DE 18 DE ABRIL 2018 - DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 054/2018 DE 18 ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018.

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 055/2018**  
De 18 de Abril de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO  
RELACIONADA, PARA EXERCER  
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR  
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-officio, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

**Considerando** requerimento nº 054/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

**RESOLVE** Uma Nova História

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ANA PAULA LIMA NOVAES LOPES**, Professora deste município, para exercer a função de **Secretaria Escolar** nas **Escolas do Campo**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 18 de Abril de 2018.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 054/2018**  
DE 18 ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
SECRETARIA ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **LINDIANE LOMES DOS SANTOS RIOS**, portadora do RG nº. 07.851.233-69 e do CPF nº 005.570.955-90, para ocupar o Cargo de Secretaria Escolar, lotada no Centro Educacional de Quixabeira, com atribuições e vencimentos previstos em Lei, com exercício a partir do dia 01 de março de 2018.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 18 de abril de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000272

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL**  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA M. SOUZA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **042/2018**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 10.14  
Projeto / Atividade: 2.075  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00  
Fonte: 42 / 16

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

**Apostilamento do Contrato nº 042/2018 da Carta Convite nº 002/2018**